



Anexo de Pensionista

Entidade C&A: C&A MODAS UNIPESOAL Lda

Data de elaboração – Elaborado por	2018/04 – Equipa RGPD
Data de revisão – Revisto por	
Versão atual	0.5
Confidencialidade	Externa
Data da próxima revisão	2019



Índice

1	Disposições gerais	3
2	Categorias de dados e base legal	4
3	Decisões Automatizadas	5
4	Destinatários dos dados	5
5	Transferências Internacionais de Dados para fora do EEE.....	5
6	Prazos de Retenção.....	6

Eu sou um antigo colaborador.

1 Disposições gerais

Tratamos os seus dados em cumprimento do disposto no Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados Pessoais da UE e todas as outras pertinentes disposições nacionais em matéria laboral e de proteção de dados.

Como seu empregador, precisamos de reter e tratar informação sobre si para as normais finalidades laborais. A informação que conservamos e tratamos apenas será usada para uso próprio no âmbito da gestão e administração. Iremos mantê-la e tratá-la apenas para nos permitir manter o negócio que gerimos e a nossa relação consigo de forma eficiente, lícita e apropriada, a partir do momento que se junta a nós, enquanto trabalhar connosco, no momento em que a sua colaboração terminar e depois de sair.

No âmbito da sua atividade profissional, terá de nos fornecer os seus dados pessoais necessários para estabelecer, manter e terminar a relação laboral e para desempenhar as obrigações contratuais relacionadas, estando nós obrigados a recolhê-los por lei. Sem estes dados, não nos será possível executar o contrato de trabalho consigo.

Está incluído o uso de informação que nos permita cumprir o contrato de trabalho, cumprir com quaisquer requisitos legais, perseguir os interesses legítimos da Sociedade e proteger a nossa posição jurídica, no caso de processo judicial. Se não nos fornecer estes dados, não nos será possível em algumas circunstâncias cumprir com as nossas obrigações e informá-lo-emos das consequências dessa decisão. Na qualidade de sociedade que se dedica ao negócio de retalho, por vezes, poderemos ter de tratar os seus dados por força dos nossos legítimos interesses de negócio, por exemplo, para finalidades administrativas de RH ou gestão do desempenho, para prevenir fraude ou para denunciar eventuais crimes.

Como regra-chave, a C&A apenas recolhe os dados dos seus colaboradores se os recebermos diretamente de si durante o contrato ou o processo de recrutamento. Em alguns ordenamentos, os seus dados também são recolhidos pelas autoridades por força da lei. Em particular, esta situação inclui inquéritos específicos ou informação fiscal relevante no serviço de finanças competente, bem como a informação sobre períodos de incapacidade na respetiva seguradora de saúde.

Não processamos os seus dados com base em interesses legítimos, quando os seus próprios interesses se sobreponham. Muita da informação que conservamos foi fornecida por si, mas alguma pode provir de fontes internas, como o seu *manager* ou, nalguns casos, fontes externas, como as já referidas. Naturalmente, será inevitavelmente referido em muitos documentos internos e registos produzidos por si e pelos seus colegas no curso da execução dos seus deveres e do negócio da sociedade.

Quando tratarmos categorias especiais de dados relacionados com a sua origem étnica ou racial, opiniões políticas, religiosas e filosóficas, filiação sindical, dados biométricos ou orientação sexual, obteremos sempre o seu consentimento explícito para essas atividades, salvo se tal não for exigido por lei ou a informação seja necessária para proteger a sua saúde em caso de emergência. Quando tratarmos dados com base no seu consentimento, terá o direito de retirar o seu consentimento a qualquer altura.

Salvo disposto abaixo, apenas transmitiremos dados sobre si a terceiras entidades se estivermos legalmente obrigados a fazê-lo ou quando precisarmos de cumprir os nossos deveres contratuais assumidos perante si, por exemplo, poderemos precisar de transmitir determinados dados sobre si a

outras entidades do grupo com finalidades relacionados com a sua colaboração ou a gestão do negócio da sociedade. Em poucas e necessárias circunstâncias, os seus dados podem ser transferidos para fora da UE ou para uma organização internacional, em cumprimento de disposições legais ou contratuais.

2 Categorias de dados e base legal

Dados relacionados com a formação e execução do contrato	O próprio contrato (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD). Também os instrumentos de regulação coletiva de trabalho podem ser usados como fundamento para compensações e benefícios (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e artigo 88.º, n.º 1, do RGPD.
Dados de gestão e transações para administração da lista de vencimentos, fundos de pensões, seguros da sociedade, registo junto das autoridades, reportes internos, incluindo o nome, género, data de nascimento, nacionalidade, local de nascimento, agregado familiar, dados sociais, detalhes bancários, número de segurança social, dados de pagamento, número de identificação fiscal	O próprio contrato (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e artigo 88.º, n.º 1, do RGPD. Também os instrumentos de regulação coletiva de trabalho podem ser usados como fundamento para compensações e benefícios (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e artigo 88.º, n.º 1, do RGPD. Para proteger os nossos interesses legítimos ou de entidades terceiras (p. ex., de autoridades), salvo quando tais interesses sejam inferiores aos seus direitos fundamentais e interesses (artigo 6.º, n.º 1, alínea f do RGPD). O interesse predominante da sociedade é gerir a nossa relação consigo, de forma efetiva, lícita e apropriada.
Ficheiros de dados dos pensionistas para a gestão dos ficheiros, p. ex., o seu contrato de trabalho e quaisquer aditamentos ou alterações ao mesmo, a correspondência trocada consigo ou sobre si, p. ex., cartas para si sobre um aumento de vencimento ou a informação necessária para a folha de vencimentos, benefícios, esquemas de pensões, certificados de saúde, dados sobre seguros.	O próprio contrato (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD). Também os instrumentos de regulação coletiva de trabalho podem ser usados como fundamento para compensações e benefícios (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e artigo 88.º, n.º 1, do RGPD.
Dados de contacto (<i>email</i> / calendário / tarefas / <i>messenger</i> / <i>internet</i> / uso do telefone) para gestão das comunicações	Para proteger os nossos interesses legítimos ou de entidades terceiros (p. ex., de autoridades), salvo quando tais interesses sejam inferiores aos seus direitos fundamentais e interesses (artigo 6.º, n.º 1, alínea f do RGPD). O interesse predominante da sociedade é

	gerir a nossa relação consigo, de forma efetiva, lícita e apropriada.
Dados do Pensionista para administração das relações do pensionista e pagamentos da pensão incluindo dados principais, agregado familiar desde que necessários para habilitação de herdeiros, correspondência, descontos do colaborador.	O próprio contrato (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD). Também os instrumentos de regulação coletiva de trabalho podem ser usados como fundamento para compensações e benefícios (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e artigo 88.º, n.º 1, do RGPD.

3 Decisões Automatizadas

Nos processos de administração dos fundos de pensões, a C&A não recorre a processos de decisão automatizada incluindo a definição de perfis.

4 Destinatários dos dados

No âmbito da nossa sociedade, apenas as pessoas com determinadas funções (p. ex., o Departamento, comissão de trabalhadores, representação de pessoas com deficiência) é que recebem os seus dados pessoais, dos quais precisam para cumprir as nossas obrigações legais e contratuais. No âmbito do nosso Grupo de Sociedades, os seus dados são transmitidos a sociedades específicas para tratamento de dados ao nível central e para as afiliadas do grupo (p. ex., administração de Pensões e folha de vencimentos, /7).

Complementarmente, para cumprir as nossas obrigações legais e contratuais, usamos diferentes serviços e fornecedores de *cloud* (p. ex., SAP). Não se trata de relações comerciais temporárias que sejam cobertas por contratos de tratamento por conta entre a C&A e o fornecedor.

Podemos transferir os seus dados pessoais para outros destinatários exteriores à sociedade, na medida em que tal seja necessário para cumprir as obrigações legais e contratuais enquanto empregador, por exemplo:

Autoridades (pensão estatutária / fundos de pensões profissionais, autoridades tributárias, tribunais, juristas externos)
Bancos, Seguradoras, Auditores Comerciais Externos
Administrador de Insolvência em caso de insolvência / credores de entidades terceiras em caso de penhora da pensão

5 Transferências Internacionais de Dados para fora do EEE

A C&A pode transferir os dados dos seus colaboradores na União Europeia e/ou na Suíça, pois a C&A é parte do Grupo COFRA, sediado em Zug, Suíça. As transferências dentro da UE e desde e para a Suíça permitidas, com base nos padrões elevados de proteção de dados (conforme descritos abaixo). Contudo, existem outras situações em que os dados podem ser transferidos para outro país fora da

UE e/ou da Suíça. Por exemplo: se os seus dados estiverem armazenados num sistema de TI hospedado por uma terceira entidade de confiança e esta terceira entidade estiver sediada noutro país como sejam os Estados Unidos da América, os seus dados podem ser transferidos para esse país de formar a permitir que os parceiros de confiança da C&A nos forneçam e a si os seus serviços de *helpdesk*.

Nos casos em que a C&A precisar de transferir os seus dados para fora da UE, a C&A tomará as medidas apropriadas para assegurar que os seus dados estejam protegidos de acordo com elevados padrões, ao abrigo do direito da União e será notificado autonomamente.

Desde que as soluções técnicas usadas para tratar os seus dados de contrato, o armazenamento só ocorrerá dentro da União Europeia. Na medida em que as soluções técnicas fornecidas pelos nossos parceiros de *software* sejam mantidas por entidades sediadas fora da União Europeia, serão celebradas Cláusulas-tipo da União Europeia ou “Privacy Shield” para garantir um nível adequado de proteção dos dados.

6 Prazos de Retenção

Apagaremos os seus dados pessoais assim que não sejam mais necessários para as finalidades acima elencadas. Após o término do seu contrato de trabalho, os seus dados pessoais serão armazenados desde que sejamos obrigados a fazê-lo. Normalmente, é o resultado de prova legal e obrigações de retenção, que são regulados, entre outros, no Código Comercial e na legislação Tributária. Os períodos de conservação vão até dez anos. Complementarmente, os dados pessoais podem ser retidos pelo período durante a qual possam ser intentadas ações contra nós (prazos de prescrição legais de um, cinco ou quarenta anos ou, no caso de um direito à reparação por parte da empresa, enquanto durar este direito).